



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1330/2017

TRANSFORMA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES EM AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS OCUPADO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 494/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado a denominação do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, P13, em Agente de Controle de Endemias, P13, ocupado pelos servidores municipais abaixo relacionados:

- I- Adriana Aparecida Camargos Lupachini, RG 26.433.896-0;
- II- Adriana Barboza, RG 22.757.853-3;
- III- Adriano Cesario da Silva, RG 14.191.085-9;
- IV- Amarildo Donato de Oliveira, RG 18.983.859;
- V- Ana Paula Aparecida Montanaro, RG 48.462.122-1;
- VI- Anabel Donizeti Ferreira, RG 17.729.085;
- VII- Anerson da Silva Batista, RG 54.569.039-0;
- VIII- Apuliana Aparecida Lopes, RG 43.280.947-8;
- IX- Denilson Anésio Vitaliano dos Santos, RG 18.577.043;
- X- Edilene Conti de Souza, RG 41.836.455-2;
- XI- Gisele Giovana de Souza Fernandes, RG 43.281.352-8;
- XII- Guilherme Barboza Tagliacol, RG 46.208.525-9;
- XIII- Josiane Aparecida de Souza Bertolini, RG 33.630.025-6;
- XIV- Karla dos Santos Zamluti Soares de Oliveira, RG 45.683.107-1;
- XV- Lucas da Silva Catuabo, RG 47.362.189-7;
- XVI- Lúcia Cristina Dias Rodrigues, RG M-8.435.640;
- XVII- Luciana de Souza de Oliveira Marques, RG 41.837.075-8;
- XVIII- Luiz Augusto Lopes da Silva, RG 34.028.951-X;
- XIX- Sandra Lajor da Mota, RG 40.623.248-9;
- XX- Silvana Braz, RG 40.572.515-2;



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

- XXI- Silvia Helena Vieira, RG 25.931.606-4;
- XXII- Suelen Roberta Paes Landin Delfino, RG 43.431.402-X;
- XXIII- Veronica Cristina S. Valdevite, RG 28.251.266-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de dezembro de 2017.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças